

Pm nº 456/73

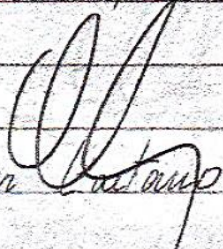
Autiza o Chefe do Executivo Municipal, Peléas Mourão como Executivo Municipal de Brasília de Minas.

¶ Pelo do Município de São Francisco, por seus representantes Secreta e m, em seu nome, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o chefe do Executivo Municipal, autizado a entrar em entendimento com o Chefe do Executivo Municipal de Brasília de Minas. MG, para celebração de um convênio, para construção de uma Ponte sobre o rio Grande, lugar denominado Macaúbas, distrito do Mpio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 28 de junho de 1973.


Oscar Antonio Gomes
Prefeito Municipal